

= Portaria nº 263 =

O Senhador Braz Pereira da Silva,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao sr. Manuel Mattos Filho,  
Dirigente do Expediente e Pessoal da Prefeitura, três (3)  
meses de licença - prêmio, de acordo com a  
Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, relativa-  
mente ao período de 1º de julho de 1956 a 30  
de junho de 1961, devendo gerar dois terços  
(2/3) nos termos do artigo 1º da Lei nº 339,  
de 16 de junho de 1957 e o terço (1/3) restante,  
sazonalmente, mediante novos requerimentos  
dirigidos ao Sr. Prefeito.

Registre - se e cumprida - se

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1961

Braz Pereira da Silva

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria  
Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal,  
aos 27 de julho de 1961

Comissão de Atos  
Ditador Geral da Secretaria